



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR

RESOLUÇÃO Nº 11/2020 – Colegiado do Câmpus Caçador, 04 de setembro de 2020.

A Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a apreciação e aprovação realizada pelo colegiado do Câmpus Caçador no dia 4 de setembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º ADIANTAR as Unidades Curriculares do Curso Técnico Integrado em Informática, abaixo relacionadas, durante o semestre 2020.2:

Disciplina	Ano	Carga horária
Empreendedorismo	1º ano	40 horas
Banco de Dados	1º ano	40 horas
Programação Web	2º ano	80 horas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Presidente do Colegiado do Câmpus
Câmpus Caçador – IFSC

Danielle Regina Ullrich

Diretora-Geral Pro-Tempore
Câmpus Caçador - IFSC
Port. nº 1.632, D.O.U de 30/04/2020
SIAPE nº 2044001